

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN Nº 618/2026

Declara cidadã joãoneivense a Sra. Marcela Poleze Rodrigues

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada cidadã joãoneivense a Sra. **Marcela Poleze Rodrigues**, natural de Colatina-ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 06 de março de 2026.

ERALDO FRANCISCO POLEZE
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 618/2026

DADOS DA HOMENAGEADA

MARCELA POLEZE RODRIGUES

Nasceu no Município de Vitória-ES, em 20 de julho de 1976.

Filha de Junior Polese e Zitalva de Aguiar Polese.

Casada com Ademir Rodrigues Polese.

Mãe de Emanuel Marcelo.

Dedicada ao lar, chegou no município em 2016. Contribui para o desenvolvimento da economia local sendo uma das organizadoras da feira Raízes da Barra.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 06 de março de 2026.

ERALDO FRANCISCO POLEZE

Vereador